

Parecer de Comissão

PROC. 37551/2023 PROJETO DE LEI: ESTABELECE DIRETRIZES PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM A FINALIDADE DE PERMITIR AO ATENDENTE TERAPÊUTICA (AT) O ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS AUTISTAS, NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ. EMENDA Nº 037/2024

PARECER C.C.J.R PELA APROVAÇÃO

Leitura 27/08/2024 12:55 -

Votação ID: 1724777976790 Proposição ID: 1724758413055 19 Sim 0 Não 0 Abstenção 27/08/2024 12:59 - 27/08/2024 01:00

 <p>Rodrigo Arruda e Sá (Presidente) PSDB</p>	 <p>(Sim) Dr. Luiz Fernando União Brasil</p>	 <p>(Sim) Marcus Brito Junior PV</p>	 <p>(Sim) Sargento Vidal MDB</p>
 <p>(Sim) Eduardo Magalhães REPUBLICANOS</p>	 <p>(Sim) Dilemário Alencar União Brasil</p>	 <p>(Sim) Prof. Mário Nadaf PV</p>	 <p>(Sim) Lemes PSD</p>
 <p>(Sim) Robinson Cireia PT</p>	 <p>(Sim) Fellipe Corrêa PL</p>	 <p>(Sim) Michelly Alencar União Brasil</p>	 <p>(Sim) Demilson Nogueira PP</p>
 <p>(Sim) Wilson Kero Kero PMB</p>	 <p>(Sim) Chico 2000 PL</p>	 <p>(Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS</p>	 <p>(Sim) Rogério Varanda PSDB</p>
 <p>(Sim) Aroldo Telles PRD</p>	 <p>(Sim) Adevair Cabral SOLIDARIEDADE</p>	 <p>(Sim) Cezinha Nascimento União Brasil</p>	 <p>(Sim) Sargento Joelson PSB</p>

